



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8918/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, com amparo no artigo 37, inciso III, Constituição Federal e no Artigo nº 49, incisos II e IX, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicadas à espécie,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2022, que deu início ao Concursos Público realizado por este município no ano de 2022, cujo resultado final foi publicado em data de 31 de julho de 2022,

CONSIDERTANDO a existência de vários candidatos aprovados no referido concurso público, no aguardo da respectiva convocação; e

CONSIDERANDO as necessidades deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste DECRETO, o prazo de validade do concurso Público Municipal realizado por forma do edital nº 001/2022, cujo resultado foi homologado pela publicação realizada em data de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de maio de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

